



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 522, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Idalci Pereira de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

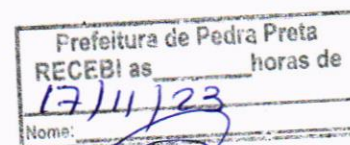
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Idalci Pereira de Lima**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 16/11/2023 à 13/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/11/2023.

Pedra Preta, 16 de novembro de 2023.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

DECRETO Nº 293, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO.**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor público.

CONSIDERANDO o art.32 da Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1664	Abelmides Francisco Dias	13/8/2003	Auxiliar Administrativo	D/21	E/21

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 522, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA IDALCI PEREIRA DE LIMA.**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede licença prêmio à servidora Idalci Pereira de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Idalci Pereira de Lima**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **16/11/2023 à 13/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/11/2023.

Pedra Preta, 16 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

REQUEREU JUNTO A SEMA – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO SOBRE O RIO PRATA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para construção de Ponte mista de concreto e aço sobre o Rio Prata com 54,00 metros de comprimento e 5,00 metros de largura na divisa dos municípios de Pedra Preta e Guiratinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial - SRP nº 008/2023, tendo por OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO MARMITEX NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO UNIÃO DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, matrícula funcional nº 7670, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 096/2022 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023 Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa vencedora(s) que incidirá no valor do(s) MATERIAL(IS), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta ARP, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO